



OLIVEIRA, CPF n. 054.127.833-92. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira, respectivamente, do Contrato n.º 43/2022/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato n.º 43/2022/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 300 (trezentos dias) com término em 25/05/2023, e o prazo de vigência a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias com término em 26/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022. São Luís/MA, 02 de dezembro de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 243388/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ n.º 20.602.388/0001-08, representada por LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, CPF n.º 054.127.833-92. OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira, respectivamente, do Contrato n.º 44/2022/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato n.º 44/2022/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 300 (trezentos dias) com término em 25/05/2023, e o prazo de vigência a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias com término em 26/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022. São Luís/MA, 02 de dezembro de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 239392/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n.º 14.857.292/0001-98, representada por LUIS PLECIO DA SILVA SOARES, CPF n.º 037.945.193-98. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira, respectivamente, do Contrato n.º 45/2022/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato n.º 45/2022/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 300 (trezentos dias) com término em 18/05/2023, e o prazo de vigência a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias com término em 20/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022. São Luís/MA, 02 de dezembro de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021 /SETRES/MA Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 17/2021 - SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **GLOBALTECH BRASIL LTDA**; **PROCESSO N.º 0230894/2022. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigên-

cia do Contrato n.º 17/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 17/2021**, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em **08/11/2022 até o dia 08/11/2023**, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei n.º 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura:** 07/11/2022;. **Fundamento Legal** com base no artigo 57, II e § 4º, da Lei n.º 8.666/93, neste ato representado por seu Secretária, **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, portadora do RG n.º.: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.738.373-42, e a **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, portador do RG n.º 000051358096-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 375.989.373-20. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018 /SETRES/MA Espécie: Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 15/2018 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; **PROCESSO 0147996/2022. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 15/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 15/2018, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de seu termo final em 03/09/2022 até o dia 03/09/2023, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei n.º 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura:** 02/09/2022;. **Fundamento Legal** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei n.º 8.666/93. **ASSINAM:** **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, portadora do RG n.º.: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.738.373-42, e a **Renata Oliveira Alcântara**, brasileira, portadora do RG n.º 90709398-1 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 879.296.193. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021 /SETRES/MA Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 22/2021 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; **PROCESSO 0241999/2022. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato n.º 22/2021**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 22/2021**, celebrado entre as partes por mais **12 (doze) meses**, iniciando a partir de seu termo final em **22/11/2022 até o dia 22/11/2023**, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei n.º 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura:** 22/11/2022;. **Fundamento Legal** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei n.º 8.666/93. **ASSINAM:** **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, portadora do RG n.º.: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.738.373-42, e a **Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, portador do RG n.º 46445695-9 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34. Assessoria Jurídica/SETRES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2021 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.405/2022; DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2021 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/07/2021; **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM INÍCIO



EM 31/01/2023 E COM TÉRMINO EM 30/05/2023; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2022 E TÉRMINO EM 30/04/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 96072022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/11/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - REPRESENTANTE LEGAL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0201967/2021/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 089/2021/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** AIT – ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.617.223/0001-04. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2022, com vencimento datado em 14 de dezembro de 2023, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 0546 - Defesa Agropecuária; ND: 33.90.37.10 Locação de Mão de Obra – Serviços de Informática; SubAção: 020487 Pessoal Contratado FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; **2022NE002357. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2022, com vencimento datado em 14 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, José Ribamar Correia Monteiro, CPF nº 088.747.273-72, representante legal da contratada. São Luís – MA, 02 de dezembro de 2022. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

PROCESSO Nº 0161064/2018/AGED-MA. SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 032/2018/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original por igual período pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 22 de dezembro de 2022, cujo final dar-se-á na data de 21 de dezembro de 2023, conforme permissivo no art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato. **VALOR:** O valor estimado deste aditivo perfaz o montante de R\$ 2.388.948,40 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 017757 – Gerenciamento de Frota; Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários e 0.1.18.000000 – Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.39.82 – Gerenciamento da Frota: Combustível, Serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 22 de dezembro de 2022, cujo final dar-se-á na data de 21 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **SIG-**

NATÁRIOS: Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e Sr. Douglas Almeida Pina, CPF nº 582.074.816-68 e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland, CPF nº 952.835.520-04, representantes legais da contratada. São Luís – MA, 01 de Dezembro de 2022. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 0199047/2022-UEMA; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2021-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.196.889/0001-43. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 078/2021-UEMA, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/11/2022 e término em 26/11/2023. **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Função: 12; Subfunção: 364, Programa: 177, Ação: 2118, Subação: 3873, Natureza da despesa: 33.90.39.05, Fonte: 0103 **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. **Soraya Soares Maegawa de Amorim**, inscrita no CPF sob o n.º 280.282.248-90, e o Sr. **Sérgio Dias Pestana**, inscrito no CPF sob o n.º 029.276.108-27. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 277, em 01/12/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204133/2022 /CSL-CBMMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/001-48. **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 021/2021/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade da prestação dos serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva dos prédios do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com custo global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), realizado através do Processo Administrativo nº 0204133/2022, de 22 de fevereiro de 2022, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2022; Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181– Adm. Geral; Projeto / Atividade: 3307 – Implantação e Modernização de Unidades do ; Sistema de Segurança Pública – CBMMA; Programa: 0577 – Mais Segurança; Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 101. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 02 de dezembro de 2022. **Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM – Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante-Geral do CBMMA.**